



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 21 de dezembro de 2017 - EDIÇÃO: 016 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

PROCURADORIA

DECRETO Nº 3.210 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre ponto facultativo no dia 22 de dezembro de 2017 nas repartições públicas internas e externas da Administração Direta e Indireta do Município de Córrego Fundo. **A PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto, **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta de Córrego Fundo, no dia 22 de dezembro de 2017 (sexta-feira). **Parágrafo Primeiro** - O disposto no caput não se aplica aos servidores municipais da área da saúde que exerçam suas atribuições funcionais na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), aos serviços e atividades considerados de natureza essencial, especialmente, o plantão do SAAE e velório municipal/cemitério que terão seu funcionamento normal neste dia. **Art. 2º** - As situações excepcionais serão resolvidas pontualmente pelos gestores de cada Secretaria ou Autarquia. **Art. 3º** - Para cumprimento deste Decreto, dê-se ciência, via imprensa, à população corregofundense, a fim de que conheçam e se adequem aos horários de atendimento dos serviços administrativos municipais aqui alterados. **Art. 4º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Córrego Fundo/MG, 14 de dezembro de 2017. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**. Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.